



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 353

Concede RTIDE a FLORISVALDO GARIBALDI.

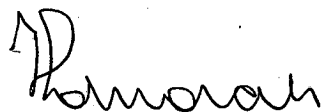
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

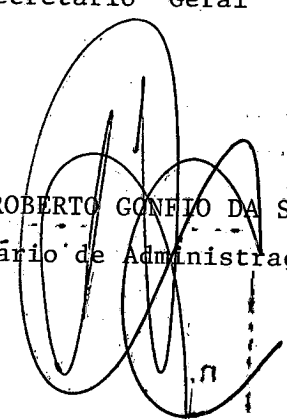
### RESOLVE:

CONCEDER à FLORISVALDO GARIBALDI, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo - IV - CC-06, lotado na DCF-Manutenção dos Serviços de Tesouraria, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedição Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 16% (dezesesseis por cento) sobre o símbolo CC-06, a contar de 1º de outubro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 355

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/89

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, PAULO JOSÉ BASSO, no uso de suas atribuições legais,

decreta o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui-se Comissão de Licitação, para proceder à licitação de bens materiais, sob o nº 001/89, a ser realizada em 24 de outubro de 1989, no local a ser determinado pelo Presidente da Comissão, de acordo com o Edital nº 001/89, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 24 de outubro de 1989.

DADO EM CURITIBA, 24 DE OUTUBRO DE 1989.

PAULO JOSÉ BASSO

Prefeito Municipal

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 151 / 90  
*Denis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4491 de 24/10/89  
*Denis*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS